



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 055/2016

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 – GERENCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda  
3.1.90.11 – 41 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 198.900,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso anulação de dotação, conforme abaixo especificado:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
0401 – GERENCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda  
3.1.90.01 – 39 – Aposent. do RPPS 1000 R\$ 198.900,00

**Art. 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 27 de setembro de 2016.

Vitorino, 27 de setembro de 2016.

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**

1



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 055/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais) .

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de anulação de saldo de dotação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de setembro de 2016.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal